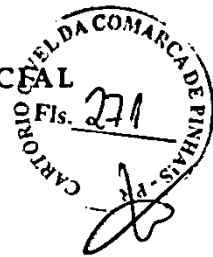


GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



Garantia Consultoria

RUA DA GLORIA, 314, CJ 63 - CENTRO CÍVICO, CURITIBA - PR,

80.030-060 - TEL 41 3253 0900

www.garantiaconsultoria.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DE PINHAIS - PARANÁ.**

Autos nº 1658/2004

**MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDÚSTRIA
DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA.,** devidamente representada por seu
Síndico Gilmar Longo da Rocha, comparece respeitosamente à presença de
Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

Em atenção ao despacho retro requer-se seja
oficiado aos Cartórios de Registro de Imóveis constantes da relação de Cartórios
de Registro de Imóveis em anexo (Doc. Anexo nº 01). Deve constar nos ofícios
expedidos a determinação para que apresentem certidão histórica dos imóveis
que figuram ou figuraram em nome de:

- (i) Gláucio Augusto da Silva - CPF. 561.993.179-04; 3
- (ii) Rodrigo Augusto Araújo Silva- CPF 877.091.479-68;
- (iii) ITIPAR - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 82.239.351/0001-14
- (iv) BIOVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.,
CNPJ nº 79.961.488/0001-73.



GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



O montante estimado do débito atualizado atinge a cifra de R\$ 72.225,69 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme se verifica na planilha em anexo (Doc. Anexo nº 02).

Ainda, requer-se seja expedido mandado de avaliação sobre os bens indicados às fls. 186, havendo previamente a intimação do depositário para que indique a localização atual dos mesmos.

Por fim, pugna-se pela imediata expedição de mandado de verificação a ser cumprido na sede das sociedades atingidas pela extensão Referido mandado deverá ser cumprido com urgência em companhia do síndico da massa falida ou de pessoa de sua confiança.

**Termos em que,
Pede e espera o Deferimento.**

Curitiba, 26 de maio de 2.010.

GILMAR LONGO DA ROCHA
Síndico



GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



==.==.

ANEXO

DOCUMENTO 01

==.==.





RELAÇÃO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1) ESTADO DO PARANÁ

1.a) CURITIBA

Nome Oficial: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar - Conjuntos 1202/1203
Bairro: Centro
CEP: 80410-180 - CURITIBA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Bairro: Centro
CEP: 80430-180 - CURITIBA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua Emiliano Pernetá, 297 11º andar
Bairro: Centro
CEP: 80010-050 - CURITIBA

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º Andar
Bairro: Centro
CEP: 80420-210 - CURITIBA

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar - sala 41
Bairro: Rebouças
CEP: 80250-000 - CURITIBA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 717 - 8º andar
Bairro: Centro
CEP: 80020-912 - CURITIBA

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 - 5º andar, CJ. 51/ 52
Bairro: Centro
CEP: 80010-130

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Endereço: Rua José Loureiro, 133 18º andar Ed. Mauá
Bairro: Centro
CEP: 80010-906 - CURITIBA

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475 conjunto 505 - A
Bairro: Centro
Distrito: Curitiba
CEP: 80020-000 - CURITIBA





1.B) LAPA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA LAPA

Endereço: Rua Amintas de Barros, 251

Bairro: Centro

CEP: 83750-000 - LAPA-PR

1.C) MATINHOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATINHOS

Endereço: Rua Francisco Brenner, 186 - Ed. Plaza

Bairro: Centro

CEP: 83260-000 - MATINHOS - PR

1.D) PARANAGUÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANAGUÁ

Endereço: Rua Presciliano Corrêa, 98

Bairro: Centro

CEP: 83203-230 - PARANAGUÁ - PR

1.E) GUARATUBA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Endereço: Rua Santos Dumont, 171 Sobreloja 8

Bairro: Centro

CEP: 83280-000 - GUARATUBA - PR

1.F) SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1681

Bairro: Centro

CEP: 83005-420 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Endereço: Rua Motta Júnior, 1163

Bairro: Centro

CEP: 83005-170 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

1.G) PINHAIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS

Endereço: Av: Camilo Di Lellis, 200 - ESTÂNCIA PINHAIS

CEP: 83323-000 - PINHAIS - PR





1.H) ALMIRANTE TAMANDARÉ

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Endereço: Rua Rachel Cândido de Siqueira, 776

Bairro: Centro

CEP: 83501-130 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

1.I) ARAUCÁRIA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA

Endereço: Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

Bairro: Centro

CEP: 83702-270 - ARAUCÁRIA - PR

1.J) CAMPO LARGO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO LARGO

Endereço: Rua Rui Barbosa, 1188, sobreloja, Cx. Postal 737

Bairro: Centro

CEP: 83601-380 - CAMPO LARGO - PR

1.K) CERRO AZUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERRO AZUL

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 102

Bairro: Centro

CEP: 83570-000 - CERRO AZUL - PR

1.L) CAMPINA GRANDE DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Endereço: Rua Valdomiro de Souza Hathy, 221

Bairro: Centro

CEP: 80430-000 - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

1.N) BOCAIÚVA DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOCAIÚVA DO SUL

Endereço: Rua Benjamin Constant Teixeira, 949

Bairro: Centro

CEP: 83450-000 - BOCAIÚVA DO SUL - PR

1.O) COLOMBO**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO**

Av. João Batista Lovato, 187

CEP: 83414-060

Colombo – PR

**1.P) FAZENDA RIO GRANDE****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Cesar Carelli, 90, sala 503

CEP: 83833-054

Fazenda Rio Grande – PR

1.Q) PIRAQUARA**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAQUARA**

Av. Getúlio Vargas, 165

CEP: 83301-600

Piraquara – PR

1.R) RIO BRANCO DO SUL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO DO SUL**

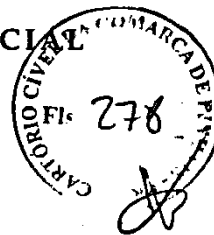
Rua Cel. Carlos Pioli, 167, sala 12

CEP: 83540-000

Rio Branco do Sul – PR



GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



ANEXO

DOCUMENTO 02



[Handwritten mark]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Page 1 of 1

**Tribunal de Justiça de Sergipe****CÁLCULO DE CORREÇÃO**

Utilizando.....: INPC

Data Inicial.....: 09/08/2004

Valor Inicial.....: R\$ 32.567,30

Data Final.....: 25/04/2010

Valor Final.....: R\$ 42.855,44

CÁLCULO DOS JUROS

Taxa de Juros Mensal...: 1.0

Meses de Juros.....: 68

Valor dos Juros Mensais: R\$ 29.141,70

Taxa de Juros Diária...: 0.033333 %

Dias de Juros.....: 16

Valor dos Juros Diários: R\$ 228,56

Valor Corrigido + Juros: R\$ 72.225,69

TOTAL FINAL.....: R\$ 72.225,69**(SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**

Imprimir

Fechar

Recalcular

Voltar

- Este serviço é meramente informativo.



VISTA

Nesta data faço vista destes autos ao
DISTRIBUIDOR

Pinhais, 30 de Setembro de 2010.

Escrevente Juramentado (a)



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Atos Dist. e
Precatórios de Comarcas dist. e
fls 265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Atos Dist. e
Precatórios de Comarcas dist. e
fls 265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Atos Dist. e
Precatórios de Comarcas dist. e
fls 265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

Márya Pereira da Silva
Funcionária Juramentada
Portaria nº 3/2008

Márya Pereira da Silva
Funcionária Juramentada
Portaria nº 3/2008

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Glaciá
Augusta da Silva e fls
265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Glaciá
Augusta da Silva e fls
265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DO
FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR 65A

Averbação: Inclusão de Glaciá
Augusta da Silva e fls
265/266.

Pinhais, 30 de Setembro de 2010

Bel. Denise Miguel Zattar - Oficial Titular
Cartório de Registros Públicos e Anexos

Márya Pereira da Silva
Funcionária Juramentada
Portaria nº 3/2008

Márya Pereira da Silva
Funcionária Juramentada
Portaria nº 3/2008

CERTIDÃO

Certifico que nesta data devolvi
os presentes autos.

Nada Mais a certificar.

Pinhais, 27 de 09 de 10

Bel. Denise Miguel Zattar
Cartório de Registros Públicos e Anexos

D A T A

Nesta data, recebi
os presentes autos.

Pinhais 27 SET. 2010

Esc. Juiz Montado

CARGA DE AUTOS: Nesta data faço carga dos autos abaixo discriminado
Nº: 00000/0000 Autos: 001658/2004 de FALENCIA
Rqte: J.T.S. INDICE FOMENTO MERCANTIL LTDA
Rqdo: BIOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS E COSMETICOS LTDA e outros
Adv: GILMAR LONGO DA ROCHA
Folhas: 279 folhas
Apenso(s): 01-002562/2007 (2 folhas) e 01-001782/2009 (12 folhas)

PINHAI, 05/10/2010. Eu,  (ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL) ESCRIVI.

D A T A

Nesta data, recebi
os presentes autos.

Pinhais 12 NOV 2010

Esc. Juiz Montado

JUNTADA

JUNTO, nesta data, a Petição.....

Pinhais 19 de NOVE de 2010

Esc. Juiz Montado



GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



Garantia Consultoria

RUA DA GLORIA, 314, CJ 63 - CENTRO CÍVICO, CURITIBA - PR,

80.030-060 - TEL 41 3253 0900

www.garantiaconsultoria.com.br

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA CÍVEL DE PINHAIS -
ESTADO DO PARANÁ.

MEDIDA URGENTE

Autos nº 1658/2004

MASSA FALIDA DE BIOPLAST IND. DE
PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA., por meio de seu Administrador Judicial
Gilmar Longo da Rocha, comparece respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, nos autos de Falência-Decretada em epígrafe para expor e requerer o
que segue:

De início impende-se ressaltar que a decisão de extensão
dos efeitos da falência da requerida transitou em julgado, de modo que nada
impede sejam levadas a termo as medidas constritivas necessárias a reaver o
patrimônio espoliado da massa falida.

Neste sentido, além de ressaltar os requerimentos
veiculados às fls. 269 e 271, pugna-se pela penhora de ativos via BACEN-JUD até

PROJUDI - Processo: 0002753-68.2004.8.16.0033 - Ref. mov. 1.60 - Assinado digitalmente por Jose Ricardo Monteiro Ferreira
18/08/2016: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Peticao Requerido



GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



o montante indicado na planilha de fls. 277, valendo-se, para tanto, dos CPFs e CNPJS indicados às fls. 271.

Finalmente, pugna-se pela concessão de preferência ao presente feito, em atenção ao disposto no artigo 79 da LFR.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba, 4 de novembro de 2010.

GILMAR LONGO DA ROCHA
Administrador Judicial

